



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639/2025

Cria a Comenda “Roberto Rabello” no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.

Art.1.º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Comenda “Roberto Rabello”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à cultura, à comunicação, à educação ou à sociedade em geral, seguindo os valores defendidos pelo homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 13 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340032003800370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 14/10/2025 09:56

Checksum: **EC037C862D8C9F30C404113008F0D3BD057B053405BBB56AB81196865F026B01**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 14/10/2025 12:14

Checksum: **AD8672A644B0B2DB3214441EDEA141EDC195A6980249211EDD9FDBDBB83CC8A5**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 14/10/2025 12:24

Checksum: **121BC757326636ED134B92E3C3D975ED0B3367F776A8E5A581E1073455F92065**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 14/10/2025 14:29

Checksum: **2D05CAEEED673A011F78D6C2AB2D93AD0AF941EFA860D2FD5F96A2D9BE52E032**